



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PRÉVIO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal da Saúde

Responsável pelo preenchimento documento: Jonas Carissimi

E-mail: odontosaude@venancioaires.rs.gov.br Telefone: (51) 2183-0755

1. Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e instalações

2. Descrição sintética do objeto e finalidade:

Constitui o objeto do presente certame a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de Aparelho fotopolimerizador, Aparelho de Raio-X Odontológico, Autoclave, Compressor Odontológico, Seladora para Grau Cirúrgico, Câmara de Conservação Imunobiológica, Cortina de Ar, Foco Cirúrgico Fixo, para suprir das necessidades e demandas existentes das Unidades de Saúde desta municipalidade.

3. Forma de Contratação sugerida:

- ☒ pregão
- ☐ concorrência
- ☐ concurso
- ☐ leilão
- ☐ diálogo competitivo
- ☐ credenciamento
- ☐ sistema de registro de preços
- ☐ dispensa conforme art. 75, inciso xxxxx da Lei 14.133/2021
- ☐ inexigibilidade conforme art. 74 caput e inciso xxxx da Lei 14.133/2021



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

4. Justificativa da necessidade da contratação: constante no ETP

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada: constante no ETP

6. Previsão da data de entrega do bem ou serviço: 30 dias da emissão da nota de empenho

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: () baixo () médio (x) alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

(x) não () sim, referência do documento de vinculação:

9. Servidor responsável pela elaboração DFD:

Nome: Jonas Carissimi

Cargo: Coordenador de Saúde

10 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Alan Fernando Flores da Rosa

Cargo: Secretário Municipal da Saúde

O presente DFD é assinado pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PRÉVIO ESTUDO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ou PROJETO BÁSICO (PB)

Em atendimento ao art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021, no âmbito da fase preparatória do processo licitatório, apresenta-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência (TR).

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este processo possui como pressuposto aquisição de equipamentos para área da saúde contemplando odontologia, enfermagem e medicina para fins de melhorias em unidades existentes, equipação das novas unidades, contemplando os princípios de eficiência e eficácia do trabalho desenvolvido, mantendo os programas e serviços de saúde instituídos pelo Ministério da Saúde. Desta forma, com aquisição dos itens contidos no edital, possibilita dar qualidade e assistência necessários aos usuários da rede pública de saúde do município.

2. OBJETO:

Constitui o objeto do presente certame a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de Aparelho fotopolimerizador, Aparelho de Raio-X Odontológico, Autoclave, Compressor Odontológico, Seladora para Grau Cirúrgico, Câmara de Conservação Imunobiológica, Cortina de Ar, Foco Cirúrgico Fixo, para suprir das necessidades e demandas existentes das Unidades de Saúde desta municipalidade, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição / Especificações	Qtd.	Unid.
01	Aparelho fotopolimerizador - Fotopolimerizador Bivolt, embalagem c/ 1 unidade c/ pontas de clareamento de 1 e 3 dentes + fonte de alimentação + protetor ocular. Produzido em ABS injetado, equipamento leve e resistente, com formato anatômico para facilitar seu manuseio. Fotopolimerizador wireless (sem fio), possui bateria de alta performance com sistema inteligente que desliga automaticamente o equipamento após 2 minutos ocioso, Ponta de polimerização 360° fabricada em fibra óptica orientada e permite giro de 360°, facilitando a aplicação em locais de difícil acesso, além disso, pode ser autoclavada a 134°C. A potência de luz é controlada por um radiômetro interno automático. Caneta aplicadora (unidade principal); Ponteira de polimerização; Protetor ocular; Fonte de	10	Unid.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

	alimentação; Ponteira de clareamento 1 dente; Ponteira de clareamento 3 dentes; Manual de instruções. Corpo confeccionado em ABS injetado; Ponteira de polimerização com giro de 360°, fabricada em fibra ótica orientada e autoclavável a 134°C; Radiômetro interno automático; 1 modo de uso Rampa: A intensidade da luz aumenta gradativamente durante os 3 primeiros segundos e depois se mantém na potência máxima. Temporizador para polimerização e clareamento: 5, 10, e 20 segundos, com bip a cada 5 segundos e no final da operação; Sistema de economia de energia, desligando o equipamento após ficar mais de 2 minutos sem ser utilizado; Pode ser usado com fio ou sem fio; Garantia: 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da entrega do produto); Registrado na ANVISA. Especificações Técnicas: Potência de Luz, 1250mW/cm² (POLIMERIZAÇÃO) – 2300 MW/CM² (ORTHO) – 2500 MW/CM² (HIGH). Tipo de lâmpada LED Comprimento de onda de luz 420nm a 480nm Tensão de alimentação da base carregador Bivolt automático 100~240V. Garantia: 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da entrega do produto). Registro ANVISA.		
02	Aparelho de Raio-X Odontológico - Aparelho de Raios X Coluna móvel Capacidade de 70 Kvp e 8 mA Filtro total: 3,61mm al/equivalente Ponto focal: 0,8 x 0,8 mm Comando disparador digital microprocessado. Compatível com todos os sistemas de radiografia digital Escala de tempos centesimal de 0,32 s à 3,20 s Pintura de alta resistência: Epoxy (à pó) e poliuretano alifático (líquida) estrutura de aço tubular Movimentos suaves e precisos com giro horizontal livre de 360° Rodízios com travas Blindagem interna do cabeçote em chumbo Cilindro localizador longo com colimador CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Rede 220V 6A (220 V) corrente do tubo 8 mA (variável) Voltagem do tubo 70 Kvp Variação de voltagem permitida 5 Kv Filtração total 3,61 mm Al /Equivalente Ponto focal 0,8 x 0,8 mm (IEC 336/1982) Tempo de exposição 0,32a 3,20 segundos. Garantia 12 meses (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO) A contar da data do recebimento do produto. POSSUIR REGISTRO INMETRO POSSUIR REGISTRO ANVISA.	2	Unid.
03	Autoclave - Autoclave para uso odontológico; capacidade 21 litros; horizontal de mesa; alimentação principal elétrica; câmara em alumínio ou aço inox; com pintura epóxi; desaeração e despressurização automática; tempo de secagem porta entreaberta ou não; potência mínima de 1600W; bivolt automática - 220V; válvulas de segurança; pressão média de esterilização 1,7 a 1,9 Kgl/cm²; temperatura média de	10	Unid.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

	esterilização 126 a 135°C; painel de controle digital com avisos sonoros; sistema de fechamento da porta duplo estágio; dimensões aproximadas da câmara 25x45cm; dimensões externas aproximadas 40x40x45; acompanhada de no mínimo 3 bandejas perfuradas para serem usadas simultaneamente; câmara em inox 35 kg. Garantia de no mínimo 12 meses. Possuir assistência técnica comprovada em um raio até 100 km da cidade de Venâncio Aires – RS. Acompanha 1 copo dosador, Mangueira para o dreno. Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada. Garantia 2 ANOS (CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO) A contar da data do recebimento do produto. POSSUIR REGISTRO INMETRO POSSUIR REGISTRO ANVISA.		
04	Compressor Odontológico - Compressor odontológico 10 PCM 40 litros - Isento de óleo: Registro de saída de ar e manômetro; Pressostato Válvula de retenção; Válvula de Segurança; Coxim entre o bloco e o reservatório para absorver vibrações; Pintura antibacteriana; Prontuário de vaso de pressão; Voltagem: 220V; Deslocamento Teórico: 284 l/min - 10 pcm; Pressão Máxima: 120 psi - 8,3 bar; Reservatório: 40 L; Nº de Cilindros: 2; RPM Aproximado 1740; Motor Elétrico: 2HP - 1,5Kw. Garantia: 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da entrega do produto). Registro ANVISA.	10	Unid.
05	Seladora para Grau Cirúrgico - SELADORA para papel grau cirurgico com 36 cm de area de selagem 220 volts com corpo em metal, sem necessidade de utilizar fita termica. Garantia: 1 ano, pelo fabricante, contra defeitos de fabricação (a partir da entrega do produto). Registro ANVISA.	10	Unid.
06	Câmara de Conservação Imunobiológica - Câmara fria positiva para armazenagem de imunobiológicos, de 2°C a 8°C com temperatura controlada e homogênea, modelo vertical, 280 litros, com registro de dados de todo o período da conservação e sistema de alarmes em casos de anormalidade. com possibilidade de monitoramento remoto da câmara, e em casos de queda de energia, sistema de baterias com até 48 horas de autonomia. deve possuir regulamentação da Anvisa e assistência credenciada local. Medidas aproximadas: A: 187,7 L: 65,5 P: 73, estrutura interna e externa em aço inox, com porta de vidro com sistema anti-embacamento; com 4 a 8 prateleiras removíveis; base com rodízios giratórios com trava; tensão 220v, com isolamento térmico - PU injetado expandido de alta densidade isento de CFC (mm) 75, com compressor hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado; com chave liga/desliga;	10	Unid.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

	garantia mínima 12 meses contra defeitos de fabricação a partir da entrega. O equipamento deve apresentar nº de série, etiqueta de marca e manual em português. 12 meses garantia a partir da entrega do item.		
07	Cortina de Ar 1,20m 220v, Pot:170W, Freq: 60Hz, Classe Climática: "T", cor branca com controle remoto.	20	Unid.
08	Foco Cirúrgico Fixo foco cirúrgico de teto, bivolt ou 220v - foco cirúrgico de teto com cúpula única (com 20 a 24 leds principais e 30 a 40 leds verde auxiliares). • tensão de alimentação: 220v c.a. 50/60 hz. • potência 220 va / 220 w. • fusível 5 x 2 - Descrição: foco cirúrgico de teto, bivolt ou 220v - foco cirúrgico de teto com cúpula única (com 20 a 24 leds principais e 30 a 40 leds verde auxiliares). • tensão de alimentação: 220v c.a. 50/60 hz. • potência 220 va / 220 w. • fusível 5 x 20 mm t 5al 250 v (iec 60127). • tipo de equipamento: equipamento fixo instalado permanentemente no teto. • modo de operação: contínuo. • iluminância de 160.000 lx (a distância de 100 cm). • módulo de emergência integrado ao equipamento com autonomia proximada de 180 min. (bateria 12v x 50ah). • vida útil mínima esperada para os leds de 50.000 horas ou mais • controle por display tft: tela colorida com touchscreen (sensível ao toque) com 20 níveis para ajuste da iluminância principal (de 5 a 100%), ajuste do brilho do display, relógio, indicação do nível de carga da bateria e indicação para a falta de energia. • função luz verde para iluminar o ambiente em vídeo cirurgia evitando reflexos em monitores.	05	Unid.

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do Município de Venâncio Aires/RS instituído pelo Decreto 10.430/2024 conforme linha 043 do Anexo Único – excel publicado no site oficial do Município em Transparência/Licitações e Contratos.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

4.1. Demais documentos:

- a) Registro no Inmetro, anvisa e normas abnt quando cabível a cada equipamento.
- b) A contratada deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação pelo Setor de Licitações, catálogo ou similar, em que conste foto do item a ser entregue, marca e cor, permitindo aferição das características dos equipamentos ofertados (os catálogos poderão ser dispensados a critério da Administração Pública, diante da clara comprovação de qualidade dos itens).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O valor dos itens foram embasado em cotações, e o setor de compras realizará nova pesquisa de mercado, chegando assim no valor para o edital.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Solução escolhida tem como pressuposto o registro de preços para futura aquisição de equipamentos para área da saúde contemplando odontologia, enfermagem e medicina para fins de melhorias em unidades existentes, equipação das novas unidades, contemplando os princípios de eficiência e eficácia do trabalho desenvolvido, mantendo os programas e serviços de saúde instituídos pelo Ministério da Saúde. É importante destacar que o registro de preços mostrou-se tecnicamente viável e economicamente mais vantajosa à Administração, já que, não é possível prever com exatidão as quantidades que serão demandadas ao longo dos meses. Nesse sentido, é importante destacar que o Sistema de Registro de Preços (SRP) permite que a aquisição dos materiais ocorra de acordo com o surgimento da demanda e recursos orçamentários. Dessa forma, o SRP possibilita ganhos de eficiência, redução de custos de estocagem, de perdas decorrentes da deterioração dos objetos e assegura a integralidade da garantia no ato da entrega pelo fornecedor

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

As quantidades foram definidas conforme as necessidades da composição de cada unidade nova, bem como suprir de forma a abranger todos os itens em unidades já existentes que estão com insuficiência destes equipamentos. Os itens serão adquiridos conforme disponibilidade orçamentária, respeitando os princípios contratuais, bem como transparência do certame licitatório.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor é referência estimado para o processo licitatório sendo que após definição do vencedor o valor da proposta comporá o instrumento contratual formalizado devendo ser executado na íntegra cabendo adições e supressões contratuais na forma da lei 14.133/2021. No valor estimado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento de solução formada por objeto divisível, o mesmo foi parcelado em itens oportunizando que as empresas façam a cotação por item oportunizando assim maior competitividade e economicidade na contratação.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a adoção da solução de aquisição/contratação de equipamentos como: Aparelho fotopolimerizador, Aparelho de Raio-X Odontológico, Autoclave, Bisturi Elétrico, Bomba de Vácuo, Cadeira Odontológica, Câmara de Conservação Imunobiológica, Compressor Odontológico, Motor Endodôntico com Localizador Apical, Negatoscópio de LED, Seladora para Grau Cirúrgico, Ultrassom Odontológico a Administração Pública visa equipar as unidades que possuem insuficiência de determinados equipamentos, bem como contemplar unidades novas que necessitam dos itens citados para que se consiga de forma eficiente e eficaz colocar em prática os serviços ofertados pertinentes aos programas de saúde da qual a Secretaria Municipal da Saúde está inserida perante ao Ministério da Saúde.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

O Município foi contemplado com recursos da União (Portaria GM/MS nº 1.770, de 08 de novembro de 2023), do Estado (Portaria SES nº 995/2023) e Emenda Impositiva para aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde, onde constatou-se que os itens a serem adquiridos não possuem Registro de Preços vigente, sendo assim necessário o encaminhamento do processo licitatório para posterior aquisição para cumprir o objeto dos recursos destinados.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O objeto da contratação não possui Ata de Registro de Preços vigente, sendo necessário o encaminhamento do processo licitatório para que a Administração possa adquirir os equipamentos. Assim, a contratação terá validade por 12 meses a partir da publicação do edital.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação objeto deste processo não implica em impactos ambientais não sendo necessário a indicação de medidas mitigatórias.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar e considerando que a contratação é essencial para o atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, os servidores envolvidos na elaboração do presente estudo consideram viável a realização da contratação.

15 Servidor responsável pela elaboração ETP:

Nome: Jonas Carissimi

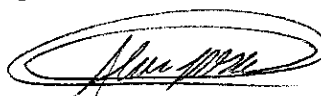


Cargo: Coordenador de Saúde

16 Ordenador da despesa designado formalmente:

Nome: Alan Fernando Flores da Rosa

Cargo: Secretário Municipal da Saúde



O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento, o qual autorizará a despesa no pedido de compras emitido pelo sistema.

Venâncio Aires 17 de março de 2025.